



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

33/011  
PD-2007/03720-2020  
ET-2020/07-03680  
Port30-45

**PORTARIA Nº 241 /MB, DE 30 JULHO DE 2020.**

Cria o Grupo Técnico “POLANTAR”, no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro e designa sua composição.

**O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com os arts. 4º e 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 16/CIRM, de 30 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico “POLANTAR”, no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro, com a finalidade de identificar oportunidades/necessidades de aperfeiçoamento da referida Política Nacional em vigor e elaborar eventual proposta para sua atualização.

Art. 2º Designar os seguintes órgãos para comporem o Grupo Técnico POLANTAR:

I - Coordenador:  
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

II – Membros:  
Ministério da Defesa (MD);  
Ministério das Relações Exteriores (MRE);  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);  
Ministério da Saúde (MS);  
Ministério de Minas e Energia (MME);  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);  
Ministério do Meio Ambiente (MMA);  
Ministério do Turismo (MTur);  
Estado-Maior da Armada (EMA/MB);  
Escola de Guerra Naval (EGN/MB); e

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI).

Parágrafo único. As decisões dos “POLANTAR” serão tomadas *ad referendum* da CIRM, por intermédio da Subcomissão para o PROANTAR, observado o disposto no § 4º do art. 11 do Regimento Interno da CIRM.

Art. 3º Delegar competência ao Secretário da CIRM para nomear os representantes dos membros do Grupo Técnico “POLANTAR”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
ILQUES BARBOSA JUNIOR

Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM

BRUNO MENDES DE ARRUDA

Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

EMA

EGN

SECIRM

Arquivo


CHEFE

SUBCHEFE

GM-30

GM

SEC

EXPEDIÇÃO	ELETRÔNICO	CE Nº
		2083/20
	RCPT	DATA
		1/1
FÍSICO	<input checked="" type="checkbox"/> POSTAL	
	<input checked="" type="checkbox"/> MENSAGEIRO	
	<input checked="" type="checkbox"/> CORREIOS	